



PORTARIA Nº 295/2022

O Prefeito do Município de Candói, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

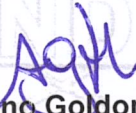
RESOLVE

Art. 1º Conceder ao servidor **UILDES JOSÉ BORGES**, brasileiro, casado, portador do RG nº 7.187.310-2/PR e inscrito no CPF nº 036.904.639-04, ocupante do cargo efetivo de **MOTORISTA II – Nível 31**, nomeado pela Portaria nº108/2012, matrícula: 2282-1, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria de Saúde, conforme o prevê Art. 112 da Lei Complementar nº32/2017, **FÉRIAS** referente ao período aquisitivo de 20/03/2020 a 20/03/2021, como segue:

- 22/02/2022 a 13/03/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 15 de Fevereiro de 2022.


Aldino Goldoni Filho
Prefeito

Publicado no DOM/PR
Nº 2460
De 24 / 02 / 2022
Resp. Amna

AKL/RH